

DECRETO N.º 47.291, DE 18/10/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º
4.677/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 915.698,00 (novecentos e quinze mil e seiscentos e noventa e oito reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	223	
Unidade Orçamentária	07.01.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Classificação Funcional	04.122.0010.2019	Implementação/Revisão de Planos Municipais Pertine
Categoria Econômica	3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	915.698,00	
Total	915.698,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	915.698,00
Total	915.698,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

